

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de ferramentas destinadas ao atendimento das demandas operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades estabelecidas no presente Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação tem por objetivo a aquisição de ferramentas destinadas ao atendimento das demandas operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), pelo período de 12 (doze) meses, visando garantir a continuidade e eficiência dos serviços executados pelas equipes de campo.

As ferramentas constituem itens indispensáveis para a realização de atividades rotineiras, como manutenção de redes, reparos emergenciais, instalações e demais serviços essenciais. A ausência ou insuficiência desses materiais pode comprometer diretamente a agilidade e a qualidade dos atendimentos, impactando negativamente a prestação dos serviços públicos à população.

Considerando que a demanda por tais ferramentas ocorre de forma contínua, porém variável, a contratação com fornecimento parcelado, conforme a necessidade, mostra-se a alternativa mais adequada. Tal medida permite maior controle sobre o consumo, evita a formação de estoques desnecessários, reduz riscos de perdas e garante melhor aproveitamento dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência.

Ademais, a disponibilização adequada desses materiais contribui para melhores condições de trabalho às equipes operacionais, proporcionando maior produtividade, segurança e qualidade na execução dos serviços.

Dessa forma, a presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o pleno funcionamento das atividades operacionais do SAAE, garantindo a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados à coletividade ao longo do período previsto.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de ferramentas diversas, com fornecimento parcelado ao longo do período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da CONTRATANTE.

Os materiais serão utilizados pelas equipes operacionais do SAAE na execução de serviços de manutenção, reparos e instalações, garantindo a continuidade das atividades.

O fornecimento parcelado permite maior controle do consumo, evitando desperdícios, reduzindo custos com armazenamento e assegurando a disponibilidade dos materiais sempre que necessário.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO COMPLETA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Agulheiro limpador - Material das agulhas: Aço resistente, calibrado e com banho para maior durabilidade. Conteúdo: 13 limas no formato de agulhas de diversas espessuras e 1 lima chata. Aplicação: Limpeza e recuperação de bicos de maçarico. Características: Alta durabilidade, acabamento preciso, uso profissional. Condição: Produto novo.	UN	5
2	CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO 60 L CHAPA 26 - Tipo: Câmara de ar inflável para carrinho de mão. Aplicação: Compatível com pneu 4.00-8 do carrinho de 60 L chapa 26. Material: Borracha de alta resistência, flexível e durável. Dimensões: 4.00-8 (compatível com pneu 4.00-8). Pressão de trabalho: Conforme especificações do fabricante (aprox. 1 a 2 bar). Resistência: Resistente a perfurações leves e deformações por impacto. Condição do produto: Novo, sem uso. Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	2

3	CARRINHO DE MÃO CHAPA 26 - Tipo: Carrinho de mão manual, monobloco. Aplicação: Transporte de materiais como terra, areia, entulho e outros em obras, jardinagem e hortas. Capacidade da caçamba: 60 litros. Material da caçamba: Aço carbono, chapa nº 26, resistente à corrosão e impactos. Estrutura: Aço tubular ou perfil metálico reforçado, garantindo estabilidade e durabilidade. Pintura/Acabamento: Pintura eletrostática ou acabamento anticorrosivo. Empunhadura: Cabos em madeira ou plástico, anatômicos, proporcionando conforto e segurança. Suportes: Estrutura de apoio firme, garantindo estabilidade ao esvaziar o conteúdo. Rodas: Compatíveis com pneus de carrinho de mão 4.00-8. Resistência: Suporta cargas compatíveis com a caçamba de chapa 26. Condição do produto: Novo, sem uso. Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	2
4	Cavadeira reta com cabo metálico - Tipo: Cavadeira reta. Material: Metal. Estrutura: Reforçada. Cabo: Metálico, 120 cm. Aplicação: Escavação, jardinagem e serviços pesados de solo. Condição: Produto novo.	UN	10
5	Colher de pedreiro - Tamanho: 8 polegadas. Material da lâmina: Aço de alta resistência. Cabo: Ergonômico, proporcionando firmeza e segurança. Aplicação: Assentamento de tijolos, blocos e acabamento de argamassa. Características: Resistente, durável, fácil manuseio, uso profissional. Condição: Produto novo.	UN	30
6	Cunha de madeira - Material: Madeira resistente. Dimensões: 18 cm x 4 cm. Aplicação: Fixação de cabos em enxadas. Características: Durável, fácil de manusear, uso profissional. Condição: Produto novo.	UN	100
7	Desempenadeira de plástico 17 x 27 cm - Material: Plástico resistente. Dimensões: 17 x 27 cm. Aplicação: Nivelamento e acabamento de argamassa, reboco e massa corrida. Características: Leve, resistente, fácil limpeza, fácil manuseio, uso profissional. Condição: Produto novo.	UN	20
8	Disco de Corte 4½ x 1/8 x 7/8 - Especificação completa conforme descrição nominal do item.	UN	50

9	Eletrodo - Material: Inox 304. Diâmetro: 2,5 mm. Aplicação: Soldagem de aços inoxidáveis. Condição: Produto novo.	KG	3
10	Enxada sacho com duas pontas - Comprimento: Cabo de 120 cm. Material: Aço carbono (lâmina) e cabo resistente. Condição: Produto novo.	UN	10
11	Esquadro comum - Comprimento: 300 mm. Material: Aço temperado. Aplicação: Verificação de ângulos retos, marcação e medições precisas. Características: Resistente, durável, uso profissional. Condição: Produto novo.	UN	4
12	Esquadro magnético 30Kg - Capacidade magnética: 30 kg. Material: Aço resistente. Aplicação: Soldagem, montagem e fixação de peças metálicas em ângulos retos. Características: Firme, resistente, uso profissional. Condição: Produto novo.	UN	4
13	Esquadro magnético hexagonal com liga/desliga - Tipo: Hexagonal, liga/desliga. Capacidade magnética: 30 a 50 kg. Estrutura: Chapa dupla com acabamento reforçado. Aplicação: Soldagem, montagem, marcação e instalação de tubulações. Características: Firme, resistente, fácil manuseio, uso profissional. Condição: Produto novo.	UN	2
14	Extensor para pintura - Comprimento: 3 metros. Material: Alumínio ou material leve e resistente. Compatibilidade: Rolos e suportes de pintura padrão. Aplicação: Pintura de paredes, tetos e superfícies elevadas. Características: Leve, resistente, fácil manuseio, uso profissional. Condição: Produto novo.	UN	3
15	Extensor para pintura - Comprimento: 5 metros. Material: Alumínio ou material leve e resistente. Compatibilidade: Rolos e suportes de pintura padrão. Aplicação: Pintura de paredes, tetos e superfícies elevadas. Características: Leve, resistente, fácil manuseio, uso profissional. Condição: Produto novo.	UN	3
16	Forcado - Tipo: Forcado para terra. Quantidade de dentes: 4 dentes. Material dos dentes: Aço de alta resistência. Cabo: Madeira. Comprimento do cabo: 71 cm. Aplicação: Revolvimento e aeração do solo, manuseio de materiais orgânicos. Características: Robusto, durável, fácil manuseio, uso profissional. Condição: Produto novo.	UN	10

17	Garfo metálico - Tipo: Garfo metálico. Quantidade de dentes: 4 dentes. Material dos dentes: Aço. Material do cabo: Madeira. Comprimento: 28,3 cm. Aplicação: Jardinagem, manuseio de solo e materiais leves. Características: Resistente, durável, fácil manuseio. Condição: Produto novo.	UN	10
18	Lápis para carpinteiro - Comprimento: 180 mm. Material: Madeira com grafite resistente. Formato: Sextavado/retangular, evitando rolagem. Aplicação: Marcação em madeira, alvenaria e superfícies em geral. Características: Traço visível, resistente, fácil manuseio, uso profissional. Condição: Produto novo.	UN	15
19	Peneira redonda - Tipo: Peneira redonda. Diâmetro do aro: 55 cm. Material do aro: Madeira. Malha: Nº 8. Aplicação: Peneiramento de areia e materiais de construção. Características: Resistente, durável, fácil manuseio. Condição: Produto novo.	UN	10
20	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 60 L CHAPA 26 - Tipo: Pneu inflável para carrinho de mão. Aplicação: Carrinho de mão 60 L chapa 26. Material: Borracha de alta resistência ao desgaste e intempéries. Dimensões: 4.00-8 (aproximadamente 10" de largura x 20" de diâmetro externo). Estrutura: Pneu com talas antiderrapantes, garantindo maior tração e segurança. Compatibilidade: Dimensões compatíveis com câmara de ar 4.00-8. Resistência: Suporta cargas compatíveis com a capacidade da caçamba do carrinho. Condição do produto: Novo, sem uso. Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	2
21	Ponteiro - Tamanho: 12 polegadas. Material: Aço de alta resistência. Tratamento: Temperado, garantindo maior durabilidade. Aplicação: Demolição leve, perfuração e remoção de materiais. Características: Alta resistência ao impacto, robusto, uso profissional. Condição: Produto novo.	UN	20
22	Serrote manual de poda com gancho - Produto: Serrote manual de poda com gancho. Comprimento: Lâmina de 12,5" (aprox. 320 mm) e cabo de até 5 metros. Material: Aço carbono ou aço temperado (lâmina) e cabo metálico com empunhadura emborrachada. Condição: Produto novo.	UN	5

23	Serrote tipo japonês - Produto: Serrote tipo japonês. Comprimento: 300 mm. Material: Aço alto teor de carbono (lâmina) e cabo em plástico rígido ABS emborrachado. Condição: Produto novo.	UN	5
24	Tesoura de Poda Profissional - Produto: Tesoura de Poda Profissional. Comprimento: 21 cm. Material: Aço carbono (lâmina) e cabo ergonômico revestido. Condição: Produto novo.	UN	10
25	VARETA EM AÇO CROMO SILICIO 8MM - 0,91MT - Especificação completa conforme descrição nominal do item.	UN	1000
26	Vassoura plástica - Tipo: Vassoura plástica para jardim. Quantidade de dentes: 26 dentes. Material da base: Plástico resistente. Cabo: Madeira. Comprimento do cabo: 120 cm. Aplicação: Limpeza de jardins, gramados e áreas externas. Características: Leve, resistente, fácil manuseio, uso profissional. Condição: Produto novo.	UN	10

5. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

5.1 A empresa deverá apresentar CNPJ compatível com o objeto e atividades previstas no Contrato Social, bem como as certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual, FGTS e Justiça do Trabalho, além de certidão de Concordata/Recuperação Judicial/Falência, e ainda atestado de capacidade técnica que comprove experiência em fornecimento similar.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1 A entrega dos materiais deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da CONTRATANTE, mediante emissão de autorização de fornecimento. O prazo máximo para entrega será de até 7 (sete) dias, contados a partir do recebimento da referida autorização.

6.2 As entregas deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 12h00, no almoxarifado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cruzeiro/SP – SAAE, localizado no endereço indicado pela CONTRATANTE no momento da contratação, ou em outro local previamente designado.

6.3 Os materiais deverão ser entregues:

- a) Em boas condições de uso e de acordo com as especificações solicitadas;
- b) Com prazo de validade dentro do período adequado, quando aplicável;
- c) Acompanhados da nota fiscal e documentos necessários para conferência e recebimento.

6.4 O recebimento definitivo dos materiais estará condicionado à verificação de conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, sendo facultado à CONTRATANTE recusar total ou parcialmente os produtos que apresentarem inconsistências, danos ou não conformidades.

6.5 Todo o transporte, carga e descarga dos materiais até o local de entrega será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sem qualquer ônus adicional à CONTRATANTE.

7. GARANTIA

7.1 A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos materiais fornecidos, responsabilizando-se por quaisquer defeitos, danos ou divergências que impeçam o uso adequado.

7.2 Caso algum material apresente irregularidades ou esteja em desacordo com o solicitado, a CONTRATADA deverá realizar a substituição no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da CONTRATANTE, sem custos adicionais.

7.3 A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do contrato, o padrão de qualidade dos materiais ofertados em sua proposta.

7.4 O não atendimento à substituição no prazo poderá resultar na aplicação das penalidades previstas no contrato, sem prejuízo de demais medidas cabíveis.

8. GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A gestão da Ata de Registro de Preços será realizada por um gestor designado pela Administração, responsável pelo acompanhamento, fiscalização e controle da execução dos fornecimentos realizados por meio da Ata.

8.2 Conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a execução da Ata deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais, representantes da Administração

especialmente designados, que poderão contar com apoio técnico de terceiros para subsidiar suas atividades.

8.3 O gestor e os fiscais deverão assegurar que os fornecedores cumpram todas as obrigações contratuais, tais como prazos, especificações técnicas, qualidade dos produtos e demais condições estabelecidas na Ata.

8.4 A fiscalização não exime o fornecedor da responsabilidade por vícios, defeitos ou descumprimentos, conforme previsto no art. 120 da Lei nº 14.133/2021, permanecendo este responsável perante a Administração e terceiros.

8.5 O gestor deverá manter registros detalhados de todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata, incluindo irregularidades, solicitações de correção, prazos e providências adotadas, garantindo transparência e possibilitando a tomada de decisões pela autoridade competente.

8.6 A gestão eficaz da Ata de Registro de Preços visa garantir a regularidade, qualidade e economicidade nas aquisições públicas, em conformidade com os preceitos legais vigentes.

9. PAGAMENTO

9.1 Cada entrega deverá ser acompanhada da respectiva Nota Fiscal ou Fatura, contendo referência ao número e ano da autorização de fornecimento.

9.2 O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa, desde que a Nota Fiscal esteja regular e o recebimento tenha sido atestado pela CONTRATANTE.

9.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, em conta indicada pela CONTRATADA.

9.3 Caso a Nota Fiscal ou a documentação apresentada contenha erros, inconsistências ou pendências, o prazo de pagamento ficará suspenso até a devida correção pela CONTRATADA, retomando-se a contagem somente após sua regularização.

10. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada adotando-se como critério de julgamento o menor preço por item.

11. ESTIMATIVA DE PREÇOS

11.1 O custo estimado é de R\$ 113.315,01 (Cento e treze mil, trezentos e quinze reais e um centavo).

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes deste certame correrão por conta de dotação orçamentária própria no presente exercício.

Ficha 66

Conta 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

Cruzeiro, 12 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente
NIVIA APARECIDA RIBEIRO
Data: 26/06/2026 12:42:37-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Nivia Aparecida Ribeiro

Fiscal - Seção De Almoxarifado

Jorge Fonseca

Gestor - Diretor De Serviço Público